

CATÁLOGO DIGITAL

LEILÃO PRESENCIAL E VIRTUAL



CAXANGÁ GOLF & COUNTRY CLUB

DURANTE A V ETAPA DO CIRCUITO NORTE-NORDESTE DE HIPISMO CLÁSSICO

RECIFE - PE

LEILÃO PRESENCIAL E VIRTUAL



CAXANGÁ GOLF & COUNTRY CLUB

AV. CAXANGÁ, 5362 - IPUTINGA, RECIFE - PE • 50800-195

DURANTE A V ETAPA DO CIRCUITO NORTE-NORDESTE DE HIPISMO CLÁSSICO

R E C I F E - P E

05 | D E Z | 2025
s e x t a - f e i r a | 2 0 h

Pré-lance:

28/nov a 05/dez

Assista ao vivo:

www.opportunityleiloes.com.br



Leiloeira



(11) 99669-9022

Assessoria



Leiloeiro



Patrocínio





Vendedor:
HARAS LRMC - RECIFE / PE

LOTE
01

RMN HALIZDHA

FÊMEA - 28/07/202 - 29355-BH - BRASILEIRO DE HIPISMO - CASTANHA - ALT.: 1,62



NETA DE HEARTBREAKER NA LINHA MATERNA DA VENCEDORA DO INDOOR, LA VIDA DO MM.

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES:

SEU PAI GANHOU O GRANDE PRÊMIO DE ROMA EM 2018 E FOI ELEITO O MELHOR CAVALO DO MUNDO PELA WBFSH EM 2017;

SEU PAI APOSENTOU-SE DAS PISTAS EM 2023 COM MAIS DE €900.000 EM PRÊMIOS;

HALIFAX FOI APROVADO POR ALGUNS DOS PRINCIPAIS STUDBOOKS FILIADOS A WBFSH;

LINHA MATERNA DA SUPER HABILIDOSA RAZHAIDA TOK QUE POR SUA VEZ DESCENDE DE LA VITA JW (1,45M) E DA CAMPEÃ DO INDOOR'2004 LA VIDA DO MM;

HALIZDHA SEGUE PRONTA PARA A DOMA.

HEARTBREAKER

NIMMERDOR

BACAROLE

HALIFAX VAN HET KLUIZEROS

DALIDA VD HEFFINCK

FETICHE DU PAS

OVANNA VAN DE HEFFINCK

x

GLASGOW VAN HET MERELSNEST

NABAB DE REVE

WENDELINA V'T MERELSNEST

IBIZA TASSONI

RAZHAIDA TOK

SHERATON

OH VIDA TOK

LANCE
AQUI!

CADASTRE-SE
AQUI!



Vendedor:
HARAS RMN - RECIFE / PE

LOTE
02

RMN THUNDERKAT

MACHO - 28/10/2023 - 29359-BH - BRASILEIRO DE HIPISMO - CASTANHA - ALT.: 1,59



TODA POTÊNCIA DO THUNDER NA LINHA MATERNA DA CRAQUE "SO WHAT HP Z".

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES:

SEU PAI FIGURA ENTRE OS TOP 20 DO RANKING DE GARANHÕES DA WBFSH;

58% DOS FILHOS DE THUNDER COM MAIS DE 8 ANOS SÃO "BLACK TYPES", NÚMERO QUE O COLOCA NA TERCEIRA POSIÇÃO DO RANKING HIPPOMUNDO;

IRMÃO MATERNO DO RECÉM GARANHÃO APROVADO HRM EMAREZZO;

SUA BISAVÓ MATERNA SALTOU AS PROVAS FORTES EM WELLINGTON SOB A SELA DE LUIZ FRANCISCO DE AZEVEDO;
COM APENAS 25 MESES DE IDADE E 1,60M DE ALTURA, THUNDERKAT NOS RESERVA GRANDES EXPECATIVAS PARA O ESPORTE.

ARGENTINUS

ARGENTAN

DORLE

THUNDER VAN DE ZUUTHOEV

NIMMERDOR

LANDLADY

x

JURA VAN ST MAAARTEN

CHIN CHIN

LANCE
AQUI!

AREZZO VDL

SARJOLIJN

KATY POLANA

HECATE POLANA

EMILION

SO WHAT HP Z

CADASTRE-SE
AQUI!



Vendedor:
HARAS RMN - RECIFE / PE

LOTE
03

RMN HAMILTON

MACHO - 01/08/2022 - 29354-BH - BRASILEIRO DE HIPISMO - CASTANHA - ALT.: 1,63



CHOQUE DE SANGUE BASTANTE PROMISSOR!

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES:

SEU PAI GANHOU O GRANDE PRÊMIO DE ROMA EM 2018 E FOI ELEITO O MELHOR CAVALO DO MUNDO PELA WBFSH EM 2017;

SEU PAI APOSENTOU-SE DAS PISTAS EM 2023 COM MAIS DE €900.000 EM PRÊMIOS;

HALIFAX FOI APROVADO POR ALGUNS DOS PRINCIPAIS STUDBOOKS FILIADOS A WBFSH;

LINHA MATERNA DA SUPER HABILIDOSA RAZHAIDA TOK QUE POR SUA VEZ DESCENDE DE LA VITA JW (1,45M) E DA CAMPEÃ DO INDOOR'2004 LA VIDA DO MM;

AOS 3 ANOS E 4 MESES DE IDADE, HAMILTON JÁ ESTÁ DOMADO E INICIANDO OS TRABALHOS DE PLANO. AOS 3 ANOS E 4 MESES DE IDADE, HAMILTON SEGUE PRONTO PARA A DOMA.

HEARTBREAKER

NIMMERDOR

BACAROLE

HALIFAX VAN HET KLUIZEROS

DALIDA VD HEFFINCK

FETICHE DU PAS

OVANNA VAN DE HEFFINCK

x

GLASGOW VAN HET MERELSNEST

NABAB DE REVE

WENDELINA VAN'T MERELSNEST

IBIZA TASSONI

RAZHaida TOK

SHERATON

OH VIDA TOK

LANCE
AQUI!

CADASTRE-SE
AQUI!



Vendedor:
GUSTAVO RABELO & GUILHERME LEÃO - RECIFE / PE

LOTE
04

CORNET BLUE

FÊMEA - 12/01/2023 - EM AND - BRASILEIRO DE HIPISMO - TORDILHA - ALT.: 1,53



OS MELHORES PERFUMES ESTÃO NOS MENORES FRASCOS!

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES:

SEU PAI É TOP 5 NOS PRINCIPAIS RANKINGS DA CRIAÇÃO MUNDIAL;

CORNET FOI O GARANHÃO QUE, DISPARADO, MAIS DEBUTOU FILHOS NAS PROVAS DE 1,60M EM 2025;

SUA MÃE É NETA DA INCONTESTÁVEL RAVELLA, ÉGUA PREMIUM POR SUA PRODUÇÃO ALTAMENTE QUALIFICADA, INCLUINDO SINGULAR JOTER E LANDRITTER DO FEROLETO;

SEU AVÔ MATERNO É, TALVEZ, O PRINCIPAL GARANHÃO VDL EM ATUAÇÃO NO BRASIL E NO MUNDO. DENTRE OS PRINCIPAIS FILHOS DE ZIROCCO BLUE NA CRIAÇÃO NACIONAL, DESTAQUE PARA MAGNÓLIA MYSTIC ROSE, ANDRÓIDE 3K, DEVIANA 3K E NINA BLUE M. SECCO.

CLINTON

CORRADO I

URTE

CORNET OBOLENSKY

RABANNA VAN COSTERSFELD

HEARTBREAKER

HOLIVEA VAN COSTERSVELD

x

ZIROCCO BLUE VDL

MR. BLUE

LICORNE DES FORETS

HF ZARELLA

HF SILVER RAVELLA

SILVERSTONE

LUCKY RAVELLA JOTER

LANCE
AQUI!

CADASTRE-SE
AQUI!



Vendedor:
HARAS RMN - RECIFE / PE

LOTE
05

REGYLLE REC

FÊMEA - 01/11/2022 - 30294-BH - BRASILEIRO DE HIPISMO - ALAZÃ - ALT.: 1,62



POTENCIAL PARA SE TORNAR UMA EXCELENTE ÉGUA DAS PROVAS DE VELOCIDADE!

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES:

SEU PAI, APROVADO NO BRASIL, DESCENDE DA QUEVIANA 3K, UMAS DAS BARRIGAS DE OURO DA CRIAÇÃO NACIONAL;

ROI CLASS IMPRIME MUITA TÉCNICA E CATEGORIA AOS SEUS DESCENDENTES;

COM 3 ANOS DE IDADE E 1,62M DE ALTURA, REGYLLE REÚNE QUALIDADES PARA SE TORNAR UMA ÓTIMA ÉGUA PARA AS PROVAS INTERMEDIÁRIAS; LINHA MATERNA COM UMA GRANDE INFLUÊNCIA DE CAVALOS PSI, TRANSFERINDO LEVEZA E AGILIDADE AOS SEUS DESCENDENTES.

ETOULON VDL

TOULON

UTAREUSA

ROI CLASS ETOULON SM

UP-CLASS GIRL 3K

CORLAND

QUEVIANA 3K

X

INDOCTRO

CAPITOL I

VANESSA VII

IDYLLE REC

GALLINETA

FLIEGER

DANKALI XX

**LANCE
AQUI!**

**CADASTRE-SE
AQUI!**



Vendedor:
HARAS HVM - RECIFE / PE

LOTE
06

HVM CORNETO

MACHO - 26/11/2021 - 26752-BH - BRASILEIRO DE HIPISMO - TORDILHA - ALT.: 1,62



JÁ INICIADO E PRONTO EVOUIR NO ESPORTE!

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES:

ÓTIMA ÍNDOLE E COM UMA MATURIDADE ACIMA DA MÉDIA;

JÁ INICIADO NOS TRABALHOS DE PLANO E SALTO, APRESENTANDO EXCELENTE MONTABILIDADE, AGILIDADE E FORÇA;

SEU PAI PRODUZIU O CAMPEÃO DO GP CSIW4* INDOOR 2025;

SUA MÃE ACUMULOU INÚMERAS CONQUISTAS EM SUA CARREIRA ESPORTIVA, DENTRE ELES O DE BI-CAMPEÃ BRASILEIRA POR EQUIPES;
LINHA MATERNA DA ROMANTIK, ÉGUA IMPORTADA DA ALEMANHA COM GRANDE SUCESSO NAS PISTAS E NA REPRODUÇÃO.

CORNET DU LYS

CORNET OBOLENSKY — CLINTON

RABANNA VAN COSTERSFELD

CHABLIS DU LYS — CHAMPION DU LYS

AYETTE

x

CORIALL — COR DE LA BRYERE

VERA II

CORAL REC XANGO

RM ELEKTRA — BALOUBET DU ROUET

ROMANTIK

**LANCE
AQUI!**

**CADASTRE-SE
AQUI!**



Vendedor:
HARAS REC - RECIFE / PE

LOTE
07

CARLUNO REC

MACHO - 02/01/2025 - EM AND - BRASILEIRO DE HIPISMO - ALAZÃ



FILHO DO COMPROVADÍSSIMO CARRERA VDL!

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES:

SEU PAI SUBIU 25 POSIÇÕES NO RANKING DA WBFSH PASSANDO A OCUPAR A 21ª COLOCAÇÃO;

CARRERA SE DESTACA COMO UM DOS 3 PRINCIPAIS GARANHÕES DO VDL STUD COM MATERIAL GENÉTICO AVALIADO EM 2.300 EUROS (15 MIL REAIS); DENTRE SEUS FILHOS DE SUCESSO NO BRASIL, DESTAQUE PARA CABERNET DAS UMBURANAS, 3º LUGAR NO SULAMERICANO 7 ANOS, CUJO PEDIGREE É MUITO PARECIDO COM O DE CARLUNO REC;

LINHA MATERNA DE CARLUNO É UMA DAS MAIS COMPROVADAS DA CRIAÇÃO NACIONAL, COM QUASE 1 DEZENA DE GRANDES SALTADORES!

CARDENTO

CAPITOL I

B-ESTELLE

CARRERA VDL

VANTIELS ESPRIT

BALOUBET DU ROUET

ESPRIT

X

DIAMANT DE SEMILLY

LE TOT DE SEMILLY

VENISE DES CRESLES

DIALUNA REC

UNALUNA TOK

CARDENTO

MEZZALUNA TOK

**LANCE
AQUI!**

**CADASTRE-SE
AQUI!**



Vendedor:
HARAS TRAPICHE - RECIFE / PE

LOTE
08

TARKO TRAPICHE

MACHO - 25/03/2021 - 26691-BH - BRASILEIRO DE HIPISMO - CASTANHA - ALT.: 1,64



RARO FILHO DE ARKO III NA CRIAÇÃO BRASILEIRA.

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES:

SEU PAI, ATUAL 60º NO RANKING DA WBFSH, POSSUI APENAS 7 FILHOS REGISTRADOS NO SBBCH;

SEU PAI FOI CONSIDERADO O MELHOR CAVALO DE SALTO DA EUROPA ENTRE 2004 E 2006;

SOB A SELA DE NICK SKELTON, ACUMULOU MAIS DE 1 MILHÃO DE EUROS EM PREMIAÇÕES;

SUA MÃE, IMPORTADA DA ALEMANHA, É UMA VALIOSA FILHA DE CASALL, GARANHÃO QUE COMPETIU NO MAIS ALTO NÍVEL DO ESPORTE ATÉ OS SEUS 18 ANOS DE IDADE;

NA REPRODUÇÃO, CASALL SE DESTACA POR UMA PRODUÇÃO COMPROVADA E DE ALTÍSSIMO VALOR COMERCIAL.

ARKO III

ARGENTINUS

DORLE

UNIKA

BEACH BOY

UNIQUE

x

CASALL

CARETINO

KIRA XVII

VENDETTA

FUERSTIN I

LANDGRAF I

TIBRIS

**LANCE
AQUI!**

**CADASTRE-SE
AQUI!**



Vendedor:
HARAS TRAPICHE - RECIFE / PE

LOTE
09

EDITH PIAFE TRAPICHE

FÊMEA - 26/01/2020 - 25758-BH - BRASILEIRO DE HIPISMO - CASTANHA - ALT.: 1,64



ÉGUA DE 5 ANOS COM UM PEDIGREE FANTÁSTICO!

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES:

SEU PAI SUBIU 4 POSIÇÕES NO RANKING DA WBFSH, OCUPANDO A 9ª POSIÇÃO;

EMERALD FOI CAMPEÃO DE PROGÊNIE NO FESTIVAL DO BH 2025;

EMERALD POSSUI UMA DAS PROGÊNIES COM MAIOR ACEITAÇÃO NO MERCADO INTERNACIONAL. SEUS FILHOS FORAM RECORDISTAS EM DIVERSOS LEILÕES E SEU MATERIAL GENÉTICO CONTINUA VALORIZADÍSSIMO;

SUA MÃE, GLADDIS, IMPORTADA DA ALEMANHA, POSSUI UMA PROGÊNIE DE ALTO NÍVEL COMPOSTA POR PRODUTOS DOS HARAS BH, PULLMAN E RBR; EDITH PIAFE APRESENTA BOA TÉCNICA DE SALTO E ÓTIMA CONFORMAÇÃO!

DIAMANT DE SEMILLY	LE TOT DE SEMILLY
EMERALD VAN T RUYTERSHOF	VENISE DES CRESLES
CARTHINA Z	CARTHAGO
	TANAGRA S VAN HET DAROHOF
x	
LORD Z	LORD
	THIA
GLADDIS	GLOSTER
	EILAND
GIESEL	

LANCE
AQUI!

CADASTRE-SE
AQUI!



Vendedor:
COUDELARIA SOUZA LEÃO I COUDELARIA CP
RECIFE / PE

LOTE
10

SL SAHARA

FÊMEA - 18/05/2025 - 31076-BH - BRASILEIRO DE HIPISMO - ALAZÃ - ALT.: 1,28



JOVEM E PROMISSORA POTRANCA DE APENAS 6 MESES.

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES:

SEU PAI APRESENTA UMA EXÓTICA E MARCANTE PELAGEM PAMPA, ALÉM DE GRANDES NOMES DE PESO EM SEU PEDIGREE, TAIS COMO: DIAMANT DE SEMILLY E BALOUBET DU ROUET;

SUSKE IMPRIME UM BONITO MODELO, TÉCNICA E BASTANTE FLEXIBILIDADE AOS SEUS DESCENDENTES;

SUA MÃE PERTENCE À UMA DAS MAIS GLORIOSAS LINHAGENS DA COUDELARIA SOUZA LEÃO, ATRAVÉS DA RIVA, QUE PRODUZIU RENOMADOS SALTADORES DE ALTO NÍVEL;

POTRANCA DE NÍVEL, DESMAMADA E ÓTIMA OPÇÃO PARA RECRIA.

OBI-WAN

ELVIS TER PUTTE

GERDIE VAN DE VRIESPUT

SUSKE VAN DE BOORTOREN

OLIVIA VAN DE BOORTOREN

JOEPIE VD WATERINGHOEVE

R.RUBERTHA 8

x

SL CHINSARI

CHIN CHIN

SARISSA M

SL CHIARA

SL OERBA

OPINION DES ROSES

SL SOBERBA

**LANCE
AQUI!**

**CADASTRE-SE
AQUI!**



Vendedor:
JOÃO LOYO - RECIFE / PE

LOTE
11

LORD K MYSTIC ROSE

MACHO - 01/01/2022 - 26804-BH - BRASILEIRO DE HIPISMO - CASTANHA - ALT.: 1,72



JOVEM CAVALO DE GRANDE PORTE E PRONTO PARA A DOMA.

A MÃE DE KENTUCKY É IRMÃ PRÓPRIA DO SUPER GARANHÃO EMERALD;

APESAR DE POUCO NUMEROZA, A PRODUÇÃO DE KENTUCKY NO BRASIL SE DESTACA POR PRODUTOS SUPERIORES E COM GRANDE APTIDÃO ESPORTIVA, DENTRE ELES ELBA TW, RECORDISTA DE PREÇO EM UM DOS MAIS CONCEITUADOS LEIÕES DO PAÍS;

KENTUKY FOI BASICAMENTE USADO POR 3 DOS MAIS IMPORTANTES HARAS BRASILEIROS: TW, UMBURANAS E ROSA MYSTICA;

SUA MÃE FOI CAMPEÃ BRASILEIRA MASTER A EM 2025;

SUA BISAVÓ MATERNA REPRESENTOU O BRASIL NOS JÓGOS PANAMERICANOS DO CANADÁ EM 2015 E NOS JOGOS EQUESTRE MUNDIAIS NOS EUA, TRÊS ANOS DEPOIS, AMBOS SOB A SELA DE HENRIQUE PINHEIRO;

SEGUE DOMADO!

FOR PLEASURE

FURIOSO II

GIGANTIN

KENTUCKY VAN' T RUYTERSHOF

DIAMANTHINA V/H RUYTERSHOF

DIAMANT DE SEMILLY

CARTHINA Z

X

SUNNY BOY

SANDRO HIT

FANTASTICA

LEONORA MYSTIC ROSE

LOISLANE MYSTIC ROSE

CARDENTO

LANDQUENOTTE DO FEROLETO

LANCE
AQUI!

CADASTRE-SE
AQUI!



Vendedor:
GERALDO BANDEIRA - RECIFE / PE

LOTE
12

TYANA DE MOR TRAPICHE

FÊMEA - 26/02/2021 - 26722-BH - BRASILEIRO DE HIPISMO - CASTANHA - ALT.: 1,68



GENÉTICA VDL ENVOLVENDO GARANHÕES DE GRANDE VALOR!

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES:

SEU PAI É UM DOS PRINCIPAIS GARANHÕES DO VDL STUD, OCUPANDO ATUALMENTE A 32ª POSIÇÃO NO RANKING WBFSH; AREZZO CARREGA EM SEU DNA O SANGUE DE UM DOS MAIS CONSAGRADOS REPRODUTORES DO SALTO MODERNO, CONHECIDO POR TRANSMITIR POTÊNCIA, TÉCNICA APURADA E MENTALIDADE VENCEDORA; DENTRE OS MAIS CONHECIDOS FILHOS DE AREZZO, DESTAQUE PARA EDGAR M, ZARABATANA 3K E KENT DO CACH; SUA MÃE, UMA IMPORTANTE FILHA DE ZIROCCO BLUE, PERTENCE À UMA DAS MAIS DESTACADAS LINHAGENS DO HARAS TOK; TYANA IMPRESSIONA PELO SEU PORTE IMPONENTE E HARMONIA ESTRUTURAL. COM UMA PRESENÇA MARCANTE, OSSATURA SÓLIDA E ELEGÂNCIA NATURAL, ELA REPRESENTA O EQUILÍBRIO IDEAL ENTRE FORÇA, ELASTICIDADE E TEMPERAMENTO COMPETITIVO; TYANA JÁ ESTÁ DOMADA E PRONTA PARA INICIAR A SUA CARREIRA ESPORTIVA.

AREZZO VDL

CHIN CHIN ————— CONSTANT
LARESE

SARJOLIJN ————— HEARTBREAKER
FARJOLIJN

x

ZIROCCO BLUE VDL ————— MR. BLUE
LICORNE DES FORETS

WYANA TOK

RYANA TOK ————— BALOUBET DU ROUET
EUROPA VDL

**LANCE
AQUI!**

**CADASTRE-SE
AQUI!**



Vendedor:
COUDELARIA SOUZA LEÃO I COUDELARIA CP
RECIFE / PE

LOTE
13

CP SL SERENA

FÊMEA - 03/10/2023 - 29441-BH - BRASILEIRO DE HIPISMO - PALOMINA - ALT.: 1,60



GENÉTICA REFINADA E PELAGEM EXÓTICA EM UMA JOVEM FÊMEA DE APENAS 2 ANOS

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES:

PELAGEM RARA E BASTANTE VALORIZADA NOS LEILÕES AO REDOR DO MUNDO;

FÊMEA ENTRANDO EM IDADE REPRODUTIVA;

SEU PAI FOI ARREMATADO NO IMPORTANTE LEILÃO ZANGERSHEIDE, AOS 2 ANOS DE IDADE, POR APROXIMADAMENTE 50 MIL EUROS;
LINHA MATERNA QUE DESCENDE DA IMPORTADA RIVA, UMAS DAS MATRIARCAS DA COUDELARIA SL – LINHA DE GRANDES SALTADORES!

SUSKE VAN DE BOORTOREN

OBI-WAN ————— ELVIS TER PUTTE
GERDIE VAN DE VRIESPUT

OLIVIA VAN DE BOORTOREN ————— JOEPIE VD WATERINGHOEVE
R.RUBERTHA 8

x

SL CHINANA

SL CHINSARI ————— CHIN CHIN
SARISSA M

SL LUANA ————— LANDRITTER
SL BARBARA

**LANCE
AQUI!**

**CADASTRE-SE
AQUI!**



Vendedor:
GERALDO BANDEIRA - RECIFE / PE

LOTE
14

GBM EMINEM

MACHO - 24/03/2025 - EM AND - BRASILEIRO DE HIPISMO - CASTANHA - ALT.: 1,27

RETIRADO DO LEILÃO

JOVEM POTRO COM PEDIGREE DE GRANDES VENCEDORES.

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES:

SEU PAI É REFERÊNCIA MUNDIAL EM POTÊNCIA E TEMPERAMENTO;

EMERALD SUBIU 4 VALIOSAS POSIÇÕES NO RANKING DA WBFSH PASSANDO A OCUPAR A 9^ª POSIÇÃO;

KANNAN É O LÍDER DO RANKING DE AVÔS MATERNOS COMBINANDO MUITO BEM COM A LINHA DO DIAMANT DE SEMILLY;

KAUANY JMEN FOI UM DOS MELHORES ANIMAIS DE SUA GERAÇÃO ATÉ A CATEGORIA CN 8 ANOS. HOJE SALTA OS MINI-GP'S COM A SUA PROPRIETÁRIA, JÚLIA FREIRE;

A AVÓ DE KAUANY, CHLOE JMEN, É IRMÃ PRÓPRIA DE CHANTILLY JMEN, CAVALO QUE DISPENSA COMENTÁRIOS, SENDO UM DOS MAIORES VENCEDORES DE TODOS OS TEMPOS SOB A SELA DE STEPHAN DE FREITAS BARCHA. CHLOE É UMA FILHA DE CALISCO JMEN EM MÃE BALOUBET DO ROUET, BHETANIA JMEN, QUE JÁ FOI MONTARIA DE DODA MIRANDA.

DIAMANT DE SEMILLY ————— LE TOT DE SEMILLY
VENISE DES CRESLES

EMERALD VAN T RUYTERSHOF ————— CARTHAGO
CARTHINA Z ————— TANAGRA S VAN HET DAROHOF

x

KANNAN ————— VOLTAIRE
CEMETA
KAUANY JMEN —————
CHLOE JMEN ————— CALISCO JMEN
BHETANIA JMEN

**LANCE
AQUI!**

**CADASTRE-SE
AQUI!**



Vendedor:
GUILHERME SARAIVA - RECIFE / PE

LOTE
15

EMERALD VAN T RUYTERSHOF X CARRY 62

EMBRIÃO NÃO SEXADO - PREV. DE PARTO: 08/03/2026



CRUZAMENTO ENTRE DOIS SUPER ATLETAS!

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES:

EMERALD POSSUI UMA DAS PROGÊNIOS COM MAIOR ACEITAÇÃO NO MERCADO INTERNACIONAL. SEUS FILHOS FORAM RECORDISTAS EM DIVERSOS LEIÕES E SEU MATERIAL GENÉTICO CONTINUA VALORIZADÍSSIMO;

EMERALD SUBIU 4 VALIOSAS POSIÇÕES NO RANKING DA WBFSH PASSANDO A OCUPAR A 9ª POSIÇÃO;

SUA MÃE SALTOU COM SUCESSO AS PROVAS DE 1,40M SOB A SELA DE GUILHERME SARAIVA;

CARRY 62 É FILHA DO ATUAL Nº 1 DO RANKING DA WBFSH, CORNET OBOLENSKY;

CORNEL FOI O GARANHÃO QUE, INDISCUTIVELMENTE, MAIS DEBUTOU CAVALOS NAS PROVAS DE 1,60M EM 2025;

EMERALD VAN T RUYTERSHOF

X

CARRY 62

DIAMANT DE SEMILLY

CARTHINA Z

CORNET OBOLENSKY

CANDY.

LE TOT DE SEMILLY

VENISE DES CRESLES

CARTHAGO

TANAGRA S VAN HET DAROHOF

CLINTON

RABANNA VAN COSTERSFELD

CANTUS

LADY.

LANCE
AQUI!

CADASTRE-SE
AQUI!



Vendedor:
HARAS MV - RECIFE / PE

LOTE
16

BALOU DU ROUET X ABRIL KUYEN MAGNUS

EMBRIÃO NÃO SEXADO - PREV. DE PARTO: 17/04/2026



CRUZAMENTO BASTANTE ESTUDADO E AGUARDADO!

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES:

SEU PAI É UMA LENDA VIVA. CONSISTENTEMENTE NO topo DOS RANKINGS DA WBFSH, ELE É CONHECIDO POR IMPRIMIR EM SEUS FILHOS SUA TÉCNICA IMPECÁVEL, ELASTICIDADE, SCOPE E UMA MENTALIDADE VENCEDORA;

OS FILHOS DE BALOU BRILHAM NAS PISTAS MAIS IMPORTANTES DO MUNDO;

SUA MÃE, IMPORTADA E COM APENAS 9 ANOS DE IDADE, SALTOU COM êXITO AS PROVAS DE CAVALOS NOVOS 7 E 8 ANOS COM O RENOMADO CAVALEIRO FELIPE PIMENTA;

KUYEN APRESENTA UMA FORÇA BRUTAL, TÉCNICA APURADA E UMA CABEÇA EXTRAORDINÁRIA, MOSTRANDO SER UMA COMPETIDORA NATA;

KUYEN, ATUALMENTE COMPETINDO NAS PROVAS DE 1,40 COM MARCO POLO UCHOA, POSSUI UMA LINHA MATERNA COMPOSTA POR VÁRIOS GRANDES SALTADORES DE ALTO NÍVEL.

BALOUBET DU ROUET

GALOUBET A

MESANGE DU ROUET

BALOU DU ROUET

CONTINUE

GEORGETTE II

X

DIARADO

DIAMANT DE SEMILLY

ROXETTE I

ABRIL KUYEN MAGNUS

MAGNUS QUEST

QUIBUS Z

MAGNUS AFRIKA Z

**LANCE
AQUI!**

**CADASTRE-SE
AQUI!**



Vendedor:
SW1 STABLES - RECIFE / PE

LOTE
17

DIAMANT DE SEMILLY X KENNA TW

EMBRIÃO NÃO SEXADO - PREV. DE PARTO: 28/07/2026



NICK DE SUCESSO NA CRIAÇÃO MUNDIAL!

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES:

EMBRIÃO QUE CARREGA UM DOS NICKS MAIS COBIÇADOS DA CRIAÇÃO MUNDIAL, DIAMANT DE SEMILLY X KANNAN; DIAMANT E KANNAN JÁ OCUPARAM A 1^a POSIÇÃO DOS MAIS IMPORTANtes RANKINGS MUNDIAIS DE REPRODUTORES; MESMO CRUZAMENTO (PAI X AVÔ MATERNO) DE BOND JAMESBOND DE HAY, QUE JÁ ACUMULOU MAIS DE 1,6 MILHÕES DE EUROS EM PREMIAÇÕES; KENNA É FILHA DA NOTÁVEL CHIQUITA Z, ÉGUA QUE SALTOU NO MAIS ALTO NÍVEL NO BRASIL. ATUALMENTE NAS PROVAS INTERMEDIÁRIAS SOB A CONDUÇÃO DE TONY FORTINO, KENNA TEM TUDO PARA SEGUIR OS PASSOS DE SUA MÃE; ESSA COMBINAÇÃO PROMETE TRAZER UM ANIMAL DE PORTE ALTO, COM MUITO SCOPE, EQUILÍBRIO E DE ALTO VALOR COMERCIAL!

LE TOT DE SEMILLY

GRAND VENEUR

VENUE DU TOT

DIAMANT DE SEMILLY

VENISE DES CRESLES

ELF III

MISS DE CRESLES

X

KANNAN

VOLTAIRE

CEMETA

KENNA TW

CHIQUITA Z

CENTO

EROSWITHA

**LANCE
AQUI!**

**CADASTRE-SE
AQUI!**



Vendedor:
HARAS HVM - RECIFE / PE

LOTE
18

DIAMANT DE SEMILLY X PALOMA TOK

EMBRIÃO NÃO SEXADO - PREV. DE PARTO: 12/08/2026



X



EMBRIÃO LEVADO EM ALTA CONTA!

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES:

SEU PAI É CONSIDERADO O "SIRE OF THE Sires" DA CRIAÇÃO MUNDIAL;

DIAMANT APARECE NA PONTA DOS PRINCIPAIS RANKINGS DE GARANHÕES;

SUA MÃE, VICE-CAMPEÃ BRASILEIRA SÊNIOR 2019 COM MARCELO CIAVAGLIA, SE DESTACA COMO UMA DAS MELHORES FÊMEAS DA SUA GERAÇÃO; SUA AVÓ, BUNILOMA, IMPORTADA DA HOLANDA, É UMA DAS BARRIGAS DE OURO DA CRIAÇÃO DO HARAS TOK, COM DESTAQUE PARA QUILANO E ORACLE TOK;

OS FILHOS DA PALOMA TEM SIDO BASTANTE VALORIZADOS NOS PRINCIPAIS LEIÕES DA RAÇA.

LE TOT DE SEMILLY

GRAND VENEUR

VENUE DU TOT

DIAMANT DE SEMILLY

VENISE DES CRESLES

ELF III

MISS DE CRESLES

x

CARDENTO

CAPITOL I

B-ESTELLE

PALOMA TOK

BUNILOMA

CORLAND

UNILOMA

LANCE
AQUI!

CADASTRE-SE
AQUI!

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O total da venda será o valor do lance multiplicado por 48 parcelas, com seus pagamentos sendo: 2 parcelas à vista, 2 parcelas com 30 dias, 2 parcelas com 60 dias, 2 parcelas com 90 dias e mais 40 parcelas iguais com vencimentos mensais.

BENEFÍCIOS PARA O SISTEMA DO PRÉ-LANCE

Todos os vencedores dos pré-lances que venham a arrematar o referido lote, poderão pagar as parcelas em 48x iguais.

AOS COMPRADORES QUE TENHAM APENAS PARTICIPADO DO PRÉ-LANCE DO REFERIDO ANIMAL, PODERÃO PAGAR EM 48x (2 parcelas à vista, 2 parcelas com 30 dias, e mais 44 parcelas iguais com vencimentos mensais).

Aos ganhadores e participantes dos pré-lances terão o benefício de pagar a comissão de compra em 3x no cartão de crédito.

Entre TODOS os participantes dos pré-lances e compradores, sortearemos (2) duas coberturas do "TE QUIERO DB Z", sem garantia de potro vivo e com a retirada do material por conta dos mesmos.

(cada pré-lance ofertado dará direito a um número e os compradores receberão 5 números por lote arrematado para concorrer ao sorteio).

Essas condições são válidas apenas para os compradores que efetuarem os seus acertos até às 14h do dia 06/12/2025. Após este prazo, os compradores passarão à condição de pagamento normal do leilão, ou seja, em 48x, sendo: 2 parcelas à vista, 2 parcelas com 30 dias, 2 parcelas com 60 dias, 2 parcelas com 90 dias e mais 40 parcelas iguais com vencimentos mensais.

O PARCELAMENTO DA COMISSÃO DE COMPRA SE DARÁ EXCLUSIVAMENTE POR CARTÃO DE CRÉDITO!
(CONDIÇÕES ESSAS SOMENTE PARA OS GANHADORES DOS PRÉ-LANCES/LOTE)

Informamos que os pré-lances se encerram às 18h do dia 05/12 e, caso algum licitante oferte seu lance a partir das 17h55, o cronômetro acrescenta mais 5 minutos em todos os lotes para a réplica do participante anterior e/ou de qualquer outro interessado.

O INCREMENTO MÍNIMO DOS LANCES DURANTE O PRÉ-LANCE SERÁ DE R\$ 200,00 (duzentos reais).

COMISSÃO DE COMPRA

10% sobre o valor da batida do martelo.

PAGAMENTO À VISTA

Para pagamento à vista, acordo direto entre as partes.

ENTREGA

Uma vez batido o martelo, entende-se como a entrega do animal, a batida do martelo caracteriza-se como o momento da finalização do arremate e a partir de então, o animal estará por conta e risco do comprador, embora, permaneça sob a guarda e trato do Vendedor até sua efetiva entrega ao Comprador.

FRETE

A contratação e custos do frete são de responsabilidades do Comprador.

RETIRADA

A liberação e retirada física dos animais leiloados ficam condicionadas, cumulativamente, à assinatura dos contratos de compra e venda e o respectivo acerto de contas, referente ao pagamento da 1ª parcela e comissão de compra.

Após os devidos acertos, os Compradores deverão retirar os respectivos animais nas cocheiras do CAXANGÁ GOLF COUNTRY CLUB, Recife/PE, sendo de responsabilidade dos mesmos, todos os custos e riscos relacionados ao transporte. Recomendamos que o mesmo seja realizado com caminhão adequado para o transporte de animais da raça Brasileiro de Hipismo. Não recomendamos a utilização de caminhões destinados ao transporte de bovinos, bem como orientamos aos Compradores de efetuarem o seguro dos animais para seu devido resguardo financeiro.

A DEVIDA RETIRADA DOS ANIMAIS DEVERÁ OCORRER ATÉ ÀS 17H DO DIA 06/12/2025, sob pena de aplicação de multa diária de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

OBS: Não haverá retorno de animais aos respectivos haras dos Vendedores.

VISTORIA TÉCNICA DOS ANIMAIS/EXAME DE COMPRA

Todos os animais encontram-se à disposição dos interessados que desejarem realizar uma avaliação veterinária e/ou exame de compra, a partir do dia 03/12/2025, no CAXANGÁ GOLF COUNTRY CLUB - Recife/PE.

NÃO SERÃO ACEITOS EXAMES DE COMPRA REALIZADOS APÓS A FINALIZAÇÃO DO LEILÃO!

COMPRAS EM CONDOMÍNIO

Não serão emitidos contratos para vendas em "CONDOMÍNIO". Nestes casos, o grupo de compradores deverá informar (1) um representante pela compra.

COMISSÃO DE PROFISSIONAIS POR INDICAÇÃO DE VENDA

Todos os profissionais que fizerem as suas indicações receberão, dos respectivos Vendedores, uma comissão de 5% (cinco por cento); Comissões estas que serão pagas pós quitação da 3ª parcela do leilão.

Para fazer jus a esse comissionamento, os profissionais deverão encaminhar as suas indicações para o contato abaixo:
WhatsApp Opportunity Leilões: Sr. Freitas Neto: (11) 9.9669-9022.

Deverá constar na indicação o nome do cliente, nome da propriedade, cidade e estado, nome do animal e o número dos lotes indicados. Não serão aceitas indicações verbais e/ou realizadas após às 18h do dia do leilão, impreterivelmente.

ATENÇÃO: O envio da nota fiscal é indispensável para a realização do pagamento aos profissionais.

MAIS INFORMAÇÕES

- (11) 9.7693-6183 - MARCELO NAVAJAS - ASSESSORIA
- (11) 9.9669-9022 - FREITAS NETO - OPPORTUNITY LEILOES
- (15) 9.8177-4112 - CARLOS SANTANA - OPPORTUNITY LEILOES
- (11) 9.9982-5554 - NILSON GENOVESI - LEILOEIRO



TRANSPORTE

A OPPORTUNITY LEILÕES não faz, não agencia, não intermedia e não tem qualquer responsabilidade sobre FRETE de nenhum animal deste leilão.

Abaixo segue UMA RELAÇÃO, a título de cortesia, de profissionais que fazem FRETES, com os telefones de contato para maior comodidade por parte dos interessados na contratação.

Salientamos que não é da nossa competência organizar FRETES ou mesmo indicar esta ou aquela transportadora, lembrando que o FRETE é de TOTAL RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR.

Sugerimos ao Sr. Comprador que faça SEGURO do animal arrematado, no prazo mínimo de 30/60 dias da arrematação, período esse de viagem e adaptação na sua nova propriedade.

PROFISSIONAL	CONTATO	REGIÃO
LUIZ LADEIRA	(11) 9.9984-3082	SUDESTE / NORDESTE
BETO SANTANA	(18) 9.9755-5361	SUDESTE / NORDESTE
MAURO	(42) 9.9949-6102	SUL / NORTE / NORDESTE
EDSON/BOI	(19) 9.9684-3512	SUDESTE / NORDESTE
AMAURO	(15) 9.9772-4233	CENTRO-OESTE / SUDESTE / NORDESTE
FRANCISCO	(11) 9.9565-6790	NORDESTE
LEANDRO	(91) 9.8128-6890	SUDESTE / NORTE
NATALIA	(18) 9.9738-3101	NORTE / NORDESTE
NETO	(35) 9.9846-5247	NORDESTE
RIBAS	(55) 9.9963-6782	SUL
FERNANDO	(51) 9.9954-2099	SUL
CIDA	(31) 9.9952-5457	SUDESTE / NORDESTE
LUCAS	(44) 9.9128-4321	SUL/SUDESTE



REGULAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E COMPRA POR LEILÕES

OPPORTUNITY ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES LTDA., CNPJ/MF nº 33.034.852/0001-59, com sede na Rua Fradique Coutinho nº 50, 3º andar, Conjunto 32, CEP 05416-010, Pinheiros, São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente LEILOEIRA, torna público e do conhecimento geral de todos os interessados que utilizam seus serviços e sua forma de trabalho o REGULAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA E VENDAS POR LEILÕES, não podendo ser alegada ignorância ou desconhecimento:

DA LEILOEIRA E DO LEILÔERO

1. A LEILOEIRA é prestadora de serviços de intermediação de venda e compra de animais em geral, realizando leilões, eventos e exposições.

1.2. Todos os leilões organizados pela LEILOEIRA serão comandados por LEILOEIRO RURAL inscrito no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, investidos dos poderes inerentes à profissão, dotado de FÉ PÚBLICA e escolhidos em conjunto com seus clientes.

1.3. O LEILOEIRO RURAL poderá, durante o remate, alterar o presente regulamento, regras específicas, inclusive, disposições do catálogo previamente disponibilizadas no site da LEILOEIRA, assim como lotes, condições e prazos de pagamento, fixando preços mínimos, valor mínimo para o lance, sem que qualquer interessado(a) tenha direito de reclamação ou indenização.

1.4. A LEILOEIRA se responsabiliza unicamente pela qualidade dos serviços prestados para realização do leilão.

1.4.1 Fica a LEILOEIRA isenta de qualquer responsabilidade:

- a) no sucesso ou não da(s) venda(s) do(s) animal(is);
- b) no recebimento parcial ou total do valor do(s) animal(is);
- c) da veracidade dos documentos de propriedade do(s) animal(is) fornecido pelo(a) VENDEDOR(A);
- d) pelos(s) atestado(s) fornecido(s) pelo(s) médico veterinário do VENDEDOR(A);
- e) pelas informações genéticas prestadas pelo(a) VENDEDOR(A);
- f) da veracidade dos documentos fornecidos pelo(s) interessado(s) no cadastramento;
- g) na entrega e retirada do(s) animal(is) que deverão ser combinadas diretamente entre o(a) VENDEDOR(A) e COMPRADOR(A);
- i) se por mera liberalidade manter o(s) animal(is) antes e depois de arrematado(s), visando recebimento dos valores em atraso ou recuperação dos mesmos;
- j) se o(s) animal(is), for(em) entregue(s) em condição(ões) diversas da(s) imagem(s) captada(s) e divulgada(s) antes e durante o leilão;
- k) caso o(s) animal(is) não atenda às expectativas do COMPRADOR(A);
- h) se o VENDEDOR(A), independente do motivo, retirar do remate ou defender qualquer animal.

1.5 A LEILOEIRA e seus funcionários NÃO estão autorizados a garantir a qualidade do(s) animal(is) colocados à venda, assim como garantir, endossar ou avalizar as vendas realizadas, o pagamento ou os compradores.

1.6. Caso a LEILOEIRA entenda que o(a) COMPRADOR(A) não tenha condições de arcar com o valor da arrematação poderá dá-la por prejudicada ou suspensa a sua validade por 24 (vinte e quatro) horas, para que o(a) interessado(a) comprove a sua capacidade de pagamento com a apresentação de garantia idônea. Se frustrada a compra, o(a) interessado(a) arcará com o valor integral da comissão e dos prejuízos que der causa.

1.7. A LEILOEIRA, por mera liberalidade, poderá contratar profissionais para a defesa dos interessados(a) VENDEDOR(A) ou do(a) COMPRADOR(A), não assumindo qualquer responsabilidade pelo sucesso ou não, solicitando o resarcimento do ônus e despesas originadas, mediante apresentação dos documentos que as comprovem, devendo o(a) interessado(a) lhe resarcir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

1.8. No caso de recusa no pagamento da comissão a que faz jus, a LEILOEIRA acionará seus advogados para a devida cobrança, ficando acertada a incidência dos respectivos honorários no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor perseguido.

DOS LEILÕES

2. A LEILOEIRA realiza leilões em recintos próprios, por ela contratados ou de terceiros, em estúdios online com transmissão pelo Youtube; presencial com ou sem a transmissão em tempo real por meio televisivo; pela modalidade online/virtual, com transmissão em tempo real via internet, valendo-se de fotos e filmagens anteriormente produzidas.

2.1. A LEILOEIRA ao divulgar o leilão informará a modalidade do evento.

2.2. O leilão online terá datas de abertura e encerramento, informadas na divulgação do evento, ficando os(as) interessados(as) neste período aptos a ofertar o "pré-lance" e monitorar as ofertas disponíveis, sendo aceitos os lances que:

- a) o(a) interessado(a) estiver cadastrado e apto(a) perante a LEILOEIRA;
- b) forem ofertados no prazo determinado para captação;
- c) atendam às exigências legais quanto ao aceite das regras determinadas neste regulamento, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

2.3. A LEILOEIRA, no leilão presencial, não tem responsabilidade caso haja alguma impossibilidade de uso do recinto, independente do motivo.

2.4. No leilão online a LEILOEIRA fica isenta de toda e qualquer responsabilidade no caso de falta ou queda de energia; perda, interrupção ou lentidão no sinal de internet; problemas no provedor ou no Youtube; congestionamento nos seus canais de acesso devido a quantidade de interessados(as); impossibilidade de uso no WhatsApp ou qualquer outro fator técnico que possa comprometer a transmissão.

2.4.1 Da mesma forma, aplicam-se as exceções acima em leilão com transmissão televisiva.

2.5. Caso seja constatada a impossibilidade técnica para realização do leilão, assim que possível, a LEILOEIRA informará a nova data para reinício ou início do evento.

2.6. Além das normas do presente regulamento e condições gerais para cada leilão serão estabelecidas normas complementares, reguladoras e condições específicas, tais como, horário de início, recepção, entrega e retiradas de animais, se o lance será por lote (individual ou conjunto), o multiplicador, a quantidade de parcelas, o valor mínimo a ser lançado, e as condições de pagamento do preço final e o valor da comissão a ser paga pelo(a) VENDEDOR(A) e COMPRADOR(A);

DO(S) ANIMAL(IS) A SEREM LEILoadOS

3. Todos o(s) animal(is) levado(s) à leilão possui(em) propriedade certa e definida de terceiros, previa e documentalmente comprovada(s). A cópia do(s) documento(s) é entregue pelo(a) interessado(a), doravante denominado simplesmente VENDEDOR(A) ou inscrever seu(s) animal(is) e ficar(m) arquivada(s) com a LEILOEIRA

3.1. A LEILOEIRA tem autorização específica dos seus clientes interessados na comercialização do(s) animal(is) em seus leilões, vendendo-os pelo maior lance, nos termos e limites previamente contratados.

3.2. Além de animal(is), conforme cada evento e previamente estipulado, a LEILOEIRA comercializará os produtos os abaixo descritos:

- a) prenhes: receptora em gestação de acasalamento definido;
- b) embrião: óvulo fecundado de acasalamento definido;
- c) sêmen: dose(s) do esperma de determinado reprodutor;

d) venre: oferta de égua para ser coberta por garanhão ou sêmen da escolha do(a) COMPRADOR(A);

e) cobertura: oferta do garanhão para cobertura da égua do(a) COMPRADOR(A);

3.3. Nas hipóteses descritas no item anterior, conforme a opção a ser leilada, devido as peculiaridades, serão informadas as condições específicas para o evento.

3.4. Após devidamente organizado(s) e distribuído(s) o(s) animal(is), em lotes coletivos ou individuais, segundo estipulação conjunta da LEILOEIRA e do(a) VENDEDOR(A) com divulgação prévia, serão levados a leilão, na forma e condições previamente definidas e informadas pelo LEILOEIRO RURAL, contudo a ordem de entrada poderá ser alterada.

3.5. Em caso específico o(a) VENDEDOR(A), com autorização da LEILOEIRA e do LEILOEIRO RURAL, poderá substituir o(s) animal(is) anteriormente designado para o remate. Essa opção, também, poderá ser aplicada nos itens descritos no item 3.2, sendo que ambas noticiadas pelo LEILOEIRO RURAL antes do inicio do leilão.

DO CADASTRO

4. O(A) interessado(a) (Pessoa Física ou Jurídica) em participar do leilão online, deverá se cadastrar no site www.opportunityleiloes.com.br/home/, preenchendo os dados e aceitando as condições previstas que poderão ser alteradas para cada evento.

4.1 O preenchimento do cadastro deve ser feito pelo(a) próprio(a) interessado(a) que deverá fornecer cópia dos documentos de identidade, se Pessoa Física RG/CPF e se Pessoa Jurídica CNPJ/Contrato Social; comprovante de residência; referências pessoais, comerciais e financeiras; capacidade financeira, a atividade desenvolvida na qualidade de proprietário rural, arrendatário ou parceiro rural, se criador(a) de animal(is) de determinada espécie e raça, comprovando sua filiação à referida associação;

4.2. A falta de envio dos documentos ou omissão de informação poderá cancelar ou suspender o cadastramento, ficando o(a) interessado(a) impedido(a) de participar dos eventos até a devida regularização.

4.2.1. A LEILOEIRA reserva o direito de recusar o cadastro, conforme eventuais informações e/ou restrições apontadas, ou suspende-lo até que regularizadas, ficando, desde já, autorizada a qualquer momento, solicitar novos documentos, atualização e outros procedimentos que entenda necessários.

4.2.2. O(A) interessado(a) deverá manter o seu cadastro atualizado, informando toda alteração que comprometa os dados previamente informados, sob pena de suspensão parcial até efetiva regularização.

4.3. Ao solicitar o cadastramento, automaticamente, o(a) interessado(a) autoriza que a LEILOEIRA realize consultas perante os órgãos de proteção ao crédito, inclusive, solicitando esclarecimentos e outros documentos que entender necessário.

4.4. Ao se cadastrar, o(a) interessado(a), adiante denominado(a) simplesmente usuário(a), indicará um login (apelido) e uma senha para sua identificação, informações essas pessoais, intransferíveis, que deverão ser mantidas em sigilo, sob pena de responder pelo seu uso.

4.4.1 O cadastro que possibilita a participação nos leilões online é único e assegura a participação em todos os remates organizados pela LEILOEIRA.

4.5. Ao concluir o cadastro o(a) Usuário(a) declara serem verdadeiras as informações prestadas e os documentos entregues. Declara, também, estar "de acordo" com os termos e condições deste regulamento, receberá a confirmação no e-mail informado e já poderá acessar o site, se "logar", escolher e clicar no leilão desejado, estando apto a dar lances.

4.6. No caso de uso inapropriado ou divulgação indevida do login e senha, o(a) Usuário(a) deverá comunicar imediatamente a LEILOEIRA enviando e-mail para contato@opportunityleiloes.com.br ou WhatsApp para o numero disponível no site, ficando ciente que responderá civil, criminalmente e nos termos deste regulamento até o cancelamento.

4.7. O(A) Usuário(a) poderá outorgar procuração pública a terceiros para, em seu nome dar lances, mediante cadastro prévio e envio do referido instrumento original, com poderes específicos para tanto e, em especial, o valor máximo permitido.

4.8. O(A) Usuário(a) deverá informar se autoriza ou não a informação de seus dados após a aquisição de animais. Em caso negativo informar quem será o responsável para, em seu nome, tratar dos assuntos decorrentes do leilão, mediante procuração específica cujo original deverá ser fornecido a LEILOEIRA que manterá arquivada;

4.9. O cadastro terá validade de 2 (dois) anos, podendo, a qualquer tempo, a LEILOEIRA refazer a verificação dos dados e, em havendo alguma inconsistência em relação aos dados informados, entrar em contato via e-mail ou WhatsApp para solicita sua regularização.

4.10. No remate presencial, o(a) interessado(a) poderá realizar seu cadastro no escritório da LEILOEIRA, devendo apresentar os documentos retro mencionados, ficando ciente que deverá aguardar sua aprovação para que seu(lance)s seja(m) aceito(s).

4.11. O(A) Usuário(a) autoriza o uso e o tratamento de seus dados pela LEILOEIRA e o LEILOEIRO RURAL necessários para viabilizar a sua participação no(s) leilão(ões), consoante os arts. 6, 7 e seguintes da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados LGPD).

4.11.2. O(A) Usuário(a) tem ciência e concorda que seus dados serão repassados

ao VENDEDOR(A) que além de eventual consulta necessitará das informações para emissão de nota fiscal.

DO LANCE, DA ARREMATAÇÃO E DAS COMISSÕES

5. O(A) Usuário(a) ao se logar no sistema e após clicar no "HABILITE-SE" estará ativamente participando do leilão e NÃO poderá negar ou recusar lance ofertado, sob nenhuma hipótese.

5.1. Todos o(s) Usuários(as) cadastrados e sem restrições perante a LEILOEIRA poderão ofertar lance(s) no(s) animal(is) disponibilizado(s) para o remate a partir da liberação do "pré-lance" que que ficará disponível até às 18:00 horas do dia do evento.

5.1.1 Se o último "pré-lance" registrado no sistema for superado no horário de fechamento, descrito no item anterior, o Usuário(a) vencido, e apenas ele(a), terá até às 18:05 horas para fazer nova oferta, pois as 18:06 horas serão suspensos os lances até o início da transmissão. (O(A) Usuário(a) responsável "pré-lance" vencedor será beneficiado com condições e prazos especiais de pagamento).

5.1.2. O "pré-lance" só será considerado válido após registrado e disponível no sistema da LEILOEIRA, podendo ser consultado no site www.opportunityleiloes.com.br/home/, destacando ser impossível sua retirada ou arrependimento.

5.2. Com o inicio da transmissão do leilão online, o LEILOEIRO RURAL, antes de ofertar cada lote, divulgará a existência ou não de "pré-lance" e o respectivo valor.

5.3. O lance de qualquer Usuário(a) só será considerado válido após captado pelo sistema e divulgado pelo LEILOEIRO RURAL, considerando os problemas de transmissão, delay (demora) habituais em transmissões via internet, sem direito a reclamação por quem quer que seja.

5.4. O lance será multiplicado pelo número de parcelas, conforme as condições de cada leilão e informados previamente no catálogo e, em especial, pelo LEILOEIRO RURAL ao iniciar o pregão.

5.4.1. Com a liberação do "pré-lance", conforme a data do evento, serão informadas as condições do leilão, em especial, o valor mínimo a ser lançado e o número multiplicador de parcelas.

5.4.2 O LEILOEIRO RURAL, ao iniciar o pregão, ratificará o valor mínimo de parcelas já divulgadas, consoante descrito no item anterior, e o valor mínimo de incremento a ser dado por lance.

5.5. Quando não estipulado de forma diversa, entendem-se como sinal, as parcelas previstas para pagamento à vista.

5.6. O lance vencedor, responsável pela arrematação, vincula o(a) COMPRADOR(A), consoante o art. 427 do Código Civil.

5.7. Uma vez alcançado o maior lance, certificado não haver mais interessados em superá-lo, aguardando-se o tempo que for necessário, o LEILOEIRO RURAL baterá o martelo, confirmando a venda e divulgando o nome do(a) COMPRADOR(A).

5.7.1. Na batida do martelo, a venda se tornará perfeita, acabada, irrevogável NÃO podendo o(a) COMPRADOR(A) desistir da arrematação, independente do motivo ou justificativa, inclusive, obrigando seus herdeiros e sucessores em relação ao cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

5.7.2 Caso o(a) COMPRADOR(A) desista do (s) animal(is) arrematado(s) pagará o valor da comissão integral (compra e venda) e multa equivalente a 20% sobre o total da(s) venda(s) para resarcimento dos prejuízos causados.

5.7.3 Na hipótese de desistência por parte do(a) VENDEDOR(A) serão devidos o valor da comissão (compra e venda) e multa equivalente a 20% sobre o valor da(s) venda(s) para resarcimento dos prejuízos causados.

5.8 A porcentagem das comissões poderá variar, conforme o leilão, mas em não havendo disposição em contrário será:

a) o(a) COMPRADOR(A) pagará à LEILOEIRA o valor equivalente a 8% (oito por cento) sobre o valor total de cada lance arrematado.

5.9. A comissão será devida integralmente e calculada sobre o preço final da arrematação independente de eventual desconto concedido o(a) COMPRADOR(A) pelo(a) VENDEDOR(A) para pagamento à vista ou em condições diversas das previamente estipuladas.

5.10. No caso de defesa do(s) animal(is) levado(a) à venda será devida a comissão à LEILOEIRA de acordo com o estabelecido para aquele evento específico.

5.11. Caso o(a) COMPRADOR(A) seja domiciliado fora do território nacional, o valor total da arrematação será pago em parcela única, em moeda corrente nacional, ficando prejudicadas todas as demais condições, em especial de pagamento e prazo, assim como eventual oferta divulgada durante o remate.

5.12. Na hipótese prevista no item anterior, o(a) COMPRADOR(A) fica responsável exclusivo pela obtenção de todos os documentos necessários para o transporte do(s) animal(is), assim como pagamento do(s) imposto(s), segundo as exigências alfandegárias e sanitárias do país de destino.

5.12.1. Na eventualidade de restrição ou impedimento de acesso do(s) animal(is) ao país de destino, por questões sanitárias, tributárias ou alfandegárias o(a) COMPRADOR(A) não poderá desfazer o negócio e será responsável exclusivo pelas consequências decorrentes.

5.13. A LEILOEIRA, no dia seguinte ao remate, enviará o Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio descrito no item 9, junto com a Nota Promissória emitida no valor total da venda; ou seja, o número de parcelas negociadas multiplicadas pelo valor do lance, tendo como devedor e principal pagador o(a) COMPRADOR(A) e como beneficiário recebedor(o) a(o) VENDEDOR(A), e caso exigido, com a assinatura de garantidor/avaliista.

5.14. Será também emitida uma Nota Promissória no valor da comissão de compra de responsabilidade do(a) COMPRADOR(A) figurando como beneficiária e recebedora a LEILOEIRA.

5.14.1. O Contrato e a Nota Promissória serão enviados por e-mail, pelo sistema ZAPSIGN e deverão ser assinados de forma eletrônica pelo(a) COMPRADOR(A), VENDEDOR(A) e testemunhas que, desde já, expressam total ciência e concordância. Após colhidas todas as assinaturas, as partes receberão cópia do contrato no e-mail cadastrado na LEILOEIRA.

5.14.2. A assinatura eletrônica está amparada na art.10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

(Art.10.Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins



legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§1º As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§2º O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento).

5.14.3. Todo procedimento de assinatura eletrônica é auditado, confirmado, inclusive, com horário de envio e visualização do e-mail, assinatura, endereço de IP e fiche arquivado com a LEILOEIRA que se compromete a fornecer a qualquer uma das partes se necessário.

5.14.4. Na impossibilidade ou impedimento técnico para o uso do sistema ZAP-SIGN, o Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio e a Nota Promissória serão enviados por e-mail ao(a) COMPRADOR(A) que deverá no prazo de 5 (cinco) dias, assinar, reconhecer firma e devolvê-los a LEILOEIRA pelo SEDEX.

5.14.5. Eventual problema técnico, conforme descrito no item anterior, representa mera questão administrativa, não altera e nem coloca em dúvida a arrematação ocorrida, põe irretratável, registrada por imagens e certificada pelo LEILOEIRO RURAL.

5.15. No caso de leilão presencial, eventuais pagamentos em cheques do(a) COMPRADOR(A) ou de terceiros serão considerados válidos após a regular compensação, destacando, nessa última opção, a obrigatoriedade de estarem endossados. Referido pagamento poderá resultar em demora na liberação do(s) animal(is), ficando o(a) COMPRADOR(A) responsável por eventuais custos de manutenção e trato.

5.15.1. Se o cheque, por qualquer motivo, não for compensado, o negócio será desfeito e o(a) COMPRADOR(A) arcará com os valores previstos no item 5.5.2 devendo os prejuízos causados.

DAS OBRIGAÇÕES E DOS DIREITOS DO(A) VENDEDOR(A)

6. O(a) VENDEDOR(A) deverá manter sob sua guarda, trato e responsabilidade o(s) animal(is) desde confirmada a(s) sua(s) inscrição(ões) até a venda no leilão e a consequente retirada pelo(a) COMPRADOR(A), conforme estabelecido no regulamento específico de cada leilão.

6.1 O(s) animal(is) devem ser entregue(s) ao(a) COMPRADOR(A) no mesmo estudo físico e nutricional apresentado durante a captação das fotos e imagens disponibilizadas no leilão, sob pena de responder pelos prejuízos decorrentes.

6.1.1. O(s) animal(is) vendido(s) devem ser disponibilizado(s) em local de fácil acesso para a retirada pelo(a) COMPRADOR(A).

6.1.2 Em caso de acidente com o(s) animal(is), após a venda e antes da retirada pelo comprador virtual, o VENDEDOR(A) deverá tomar os cuidados veterinários e prosseguir no tratamento até a cura, por suas próprias expensas, assumindo os riscos decorrentes;

6.2 O(a) VENDEDOR(A) deverá prestar as informações necessárias sobre a genética e procedência do(s) animal(is), qualidades, condições físicas e de saúde, registro e demais dados imprescindíveis à comercialização, incluindo eventuais condições depreciativas, assumindo a responsabilidade pela integral veracidade;

6.3 O(A) VENDEDOR(A) deverá pagar à LEILOEIRA a comissão decorrente da venda ou defesa caso tenha sido exibido o(s) animal(is) e não atingido o preço desejado, previamente estipulado para cada evento.

6.3.1 O(A) VENDEDOR(A) deverá assinar: a) os documentos exigidos pela LEILOEIRA para a defesa de seus interesses na venda, exposição e exibição que pretende fazer; b) os documentos para a transferência de propriedade do(s) animal(is), após integralmente recebimento;

6.3.2. Os documentos fiscais e sanitários deverão ser expedido(s) pelo(a) VENDEDOR(A) diretamente ao(a) COMPRADOR(A), ficando vedada a emissão em nome de terceiros.

6.3.3. O(A) VENDEDOR(A), caso tenha interesse, fica responsável pelo registro do(s) Contrato(s) de Venda e Compra com Reserva de Domínio, para conhecimento de terceiros, assumindo os respectivos encargos.

6.4. Na hipótese de leilão presencial o(a) VENDEDOR(A) será responsável pelo traslado do(s) animal(is) até o local previamente designado pela LEILOEIRA ou seus clientes.

6.4.1 Caso o(a) VENDEDOR(A) não comercialize seu(s) animal(is) será sua a responsabilidade pela retirada e traslado do local do leilão, evento ou exposição até o horário previamente estipulado pela LEILOEIRA, seus clientes ou organizadores, sob pena de pagamento de multa e dos custos decorrentes da sua manutenção e trato, assumindo os riscos decorrentes.

6.5. Fica expressamente vedada a venda do(s) animal(is) anteriormente ao leilão, sob pena do pagamento da comissão integral (venda e compra) sobre o valor médio auferido no remate, assim como eventuais prejuízos causados. Nesse caso o leiloeiro rural dará publicidade ao ocorrido, a fim de preservar a credibilidade da LEILOEIRA.

6.6 O(A) VENDEDOR(A) tem direito as informações e documentos cadastrais do(a) COMPRADOR(A) de seu(s) animal(is), disponíveis no banco de dados da LEILOEIRA.

6.6.1. O(A) VENDEDOR(A) tem o direito de solicitar avalista ou garantia idônea ao(a) COMPRADOR(A), inclusive, podendo recusar o(s) negócio(s), mediante justificativa, mas cliente de que arcará com o valor da comissão integral da(s) venda(s) realizadas e eventuais prejuízos decorrentes.

6.6.2 Caso o cadastro não apresente restrições, mas, ainda assim, o(a) VENDEDOR(A) decide na recusa deverá pagar a comissão integral (venda e compra) a LEILOEIRA. Poderá, ainda, recusar a entrega do animal, caso entenda não ser o(a) COMPRADOR(A) idôneo, respondendo, contudo, pelo ônus da recusa;

6.7 O(A) VENDEDOR(A) poderá atribuir as condições e prazo de pagamento se não houver estipulação ao contrário para o leilão, evento ou exposição;

6.8. O(A) VENDEDOR(A) receberá da LEILOEIRA os documentos decorrentes da(s) venda(a), incluindo a prestação de contas detalhada;

6.9. Poderá o(a) VENDEDOR(A) defender o(s) seu(s) animal(is), caso entenda que o valor oferecido não atinge seus interesses, cliente do pagamento da comissão integral (venda e compra).

6.10 Ficará sob a responsabilidade do(a) VENDEDOR(A), colher a assinatura do responsável pelo recebimento do(s) animal(is) na sua retirada e os documentos exigidos para o transporte.

DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO(A) COMPRADOR(A)

7 O(A) COMPRADOR(A) deverá pagar o valor do(s) animal(is) arrematado(s) e a comissão, na forma, prazo e condições estipuladas no leilão, assim como assinar os documentos exigidos pela LEILOEIRA, incluindo, contrato(s) de Venda e Compra com Reserva de Domínio, nota(s) promissória(s) e outros necessários.

7.1. Antes de dar lance(s) vistoriar e examinar o(s) animal(is) de seu interesse, se possível e liberado(s) onde estiver alojado (vet check); no caso de leilão presencial vistoria antes do início do remate; solicitar informações a LEILOEIRA ou o(a) VENDEDOR(A);

7.2 O(A) COMPRADOR(A) deverá retirar o(s) animal(is) arrematado(s) no local previamente informado para o caso de leilão virtual ou do recinto onde se realizou o remate presencial e/ou com transmissão ao vivo, evento e exposição;

7.2.1 Em se tratando de leilão presencial, uma vez realizada a venda o(a) COMPRADOR(A) assume a responsabilidade imediata pela manutenção e retirada do(s) animal(is), isentando o(a) VENDEDOR(A) e a LEILOEIRA.

7.2.2 Na hipótese de leilão online o(a) COMPRADOR(A), após confirmado o pagamento da(s) parcela(s) inicial, da comissão e assinatura do contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio e Nota(s) Promissória(s) ficará autorizado a retirar o(s) animal(is) arrematado(s), devendo fazê-lo no prazo de 15 dias, sob pena de pagamento de R\$ 90,00 (noventa reais) por dia por animal para custeio e cliente dos riscos e consequentes decorrentes.

7.2.3. Caso o(s) animal(is) se acidente antes da retirada, ainda que tratado e mantido pelo(a) VENDEDOR(A), dependendo da lesão e consequências, poderá o(a) COMPRADOR(A) desistir da arrematação.

7.3. O(S) animal(is) deverá(o) ser manifeto(s) em sua guarda, trato e responsabilidade desde o momento em que foi arrematado e/ou colocado a sua disposição para retirada até a integral liquidação do preço da compra, permanecendo na qualidade de FIEL DEPOSITÁRIO, não podendo alegar ignorância ou desconhecimento;

7.3.1. Com a quitação do(s) animal(s) o(a) COMPRADOR(A) deverá providenciar a imediata transferência de propriedade perante a respectiva associação de criadores da raça, constando como data da venda o dia da realização do leilão.

7.4 O(A) COMPRADOR(A) deverá manter seu cadastro atualizado com a LEILOEIRA, informando eventuais alterações;

7.5 O(A) COMPRADOR(A) deverá apresentar avalista ou garantia idônea se o(a) VENDEDOR(A) assim exigir e nos termos do Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio.

7.6 Eventual(ais) compra(s) realizada(s) por COMPRADOR(A), recém cadastrado, ficará(o) condicionado(s) a aprovação e aceitação pelo(a) VENDEDOR(A).

7.7. O(A) COMPRADOR(A) poderá se recusar a retirar o(s) animal(is) que estejam em condições diferentes das constantes no catálogo do evento ou apresentadas nas imagens durante a transmissão. No caso de leilão presencial, a recusa deverá ocorrer assim que arrematado e recebida a posse do(s) animal(is) e devidamente justificada, não sendo admitido arrependimento.

7.7.1. Além de justificativa plausível e fundamentada, na hipótese prevista no item anterior, a recusa deverá ser acompanhada de médico veterinário e das partes.

7.8 As assinaturas eletrônicas ou mecânicas lançadas no(s) contrato(s) de Venda e Compra com Reserva de Domínio na(s) Nota(s) Promissória(s) serão de responsabilidade exclusiva do(a) COMPRADOR(A), sob pena de responder civil e criminalmente.

DA LIBERAÇÃO DO(S) ANIMAL(IS)

8. A transferência da posse e entrega do(s) animal(is) ocorrerá somente após estarem todos os documentos assinados pelo(a) COMPRADOR(A), pagos o valor da comissão e das primeiras parcelas, ficando a transferência definitiva de propriedade após quitado o valor integral do preço da arrematação.

8.1 A LEILOEIRA não se responsabiliza por quaisquer problemas e/ou pendências que acarretem demora na liberação e entrega do(s) animal(is), incluindo, ausência de documentos fiscais, sanitários ou outros necessários para emissão de nota fiscal ou guia de trânsito.

DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA COM RESERVA DE DOMÍNIO

9. Todas as vendas nos leilões serão representadas por Instrumento Particular de Venda e Compra com Cláusula de Reserva de Domínio, consoante o art. 521 do Código Civil, incluindo o bem principal e respectivos frutos, nos termos dos arts. 94 e 95 do mesmo diploma legal.

9.1 No caso de Leilão online o(a) COMPRADOR(A), uma vez batido o martelo, aceita tacitamente os termos do Contrato com Reserva de Domínio e Nota Promissória que lhe serão enviados por e-mail no dia seguinte ao remate para assinatura eletrônica e mecânica, na impossibilidade, e devolução via correio, no prazo de 5 (cinco) dias. Ao receber os documentos assinados, quitada a comissão e o valor das primeiras parcelas, será(o) liberado(s) o(s) animal(is) para retirada.

9.2. No aludido contrato constarão especificamente as responsabilidades e obrigações em relação ao(s) animal(is) adquirido(s), inclusive, no que tange eventuais frutos, pagamentos e eventuais penalidades.

9.3. O(A) COMPRADOR(A) receberá a posse do(s) animal(is) arrematado(s), ficando responsável pela guarda e conservação, permanecendo como fiel depositário até integral pagamento, não podendo aliená-lo(s) e/ou onerá-lo(s), sem autorização expressa e por escrito do(a) VENDEDOR(A), sob pena de responder pelos prejuízos a que der causa.

9.4. Ao quitar o valor total do(s) contrato(s) o(a) COMPRADOR(A) receberá o(s) documento(s) de transferência da propriedade do(s) animal(is) assinado(s) pelo VENDEDOR(A), ficando responsável pelas providências necessárias de registro

na associação da raça, inclusive, arcando com eventuais custos.

DIREITO DE IMAGEM

10. Fica a LEILOEIRA autorizada, sem nenhum custo, a utilizar a(s) imagem(ns), o nome e a voz do(a) VENDEDOR(A) e do(a) COMPRADOR(A) que participarem, ativa ou passivamente, antes, durante e depois da transmissão do leilão, com a finalidade de publicidade e marketing, assim como divulgação dos resultados alcançados em todos os tipos de mídia idôneos, incluindo, falada, escrita, revistas, sites, revistas eletrônicas, correspondências normais ou eletrônicas e periódicos, mantidos e/ou confecionados pela LEILOEIRA, enfim qualquer forma idônea de mídia eletrônica ou não.

10.1. Referida, autorização, inclui a divulgação nos mesmos meios publicitários, sem restrição, os dados do(a) VENDEDOR(A) e do(a) COMPRADOR(A) do(s) animal(is) comercializado(s), incluindo, o valor da efetiva comercialização

10.2 Todas as fotografias tiradas do(s) animal(is) e as imagens para o material publicitário de divulgação do leilão ou exposição são de propriedade da LEILOEIRA, nos termos do art. 7º da lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, que fica autorizada, sem nenhum custo:

- a) ao uso das imagens(ns) do(s) animal(is) disponibilizado(s) para venda antes e depois do evento, em qualquer meio idôneo de divulgação, incluindo, todas as redes e mídias sociais, inclusive para divulgação pós-venda, inclusive, em relação ao valor alcançado;
- b) ao uso de imagem(ns) do(a) VENDEDOR(A) e do(a) COMPRADOR(A).

DA RESCISÃO

11. A rescisão contratual, amigável ou judicial, após a venda não isentará NE-NHUMA das partes do pagamento da comissão, nem tampouco dará ensejo a devolução dos valores referente às taxas de serviço, de inscrição do(s) animal(is) e da comissão.

11.1 O descumprimento das obrigações decorrentes do negócio celebrado, implicará em multa de 38% (trinta e oito por cento) sobre o valor da arrematação da parte responsável.

DAS TAXAS E IMPOSTOS

12. As taxas necessárias para a expedição de atestados de vacinação e outras devidas à vigilância sanitária são devidas pelo(a) VENDEDOR(A). Caso não tenham sido recolhidas, serão suportadas pela LEILOEIRA e cobradas no momento da prestação de contas do(a) VENDEDOR(A) que não poderá se furtar do pagamento, ficando o(a) COMPRADOR(A) ciente e de acordo.

12.1. Os valores referentes ao ICMS, caso ocorra a incidência na forma legal, serão devidos pelo(a) VENDEDOR(A), se de outra forma não dispor a organização do evento.

12.2 A LEILOEIRA não se responsabiliza pelo pagamento de eventuais outros impostos e taxas que podem variar conforme o local da realização do evento, inclusive, e em especial no caso de aquisição(ões) por COMPRADOR(A) domiciliado(a) fora do território nacional

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Todos os participantes do leilão obrigam-se a acatar e cumprir o presente regulamento, não podendo ser alegada ignorância ou desconhecimento, em especial, das consequências e penalidades no caso de descumprimento.

13.1 Poderá a LEILOEIRA, para atender as normas vigentes e/ou visando suprir eventuais falhas, irregularidades ou omissões, proceder ao aditamento ao presente, respeitando-se o ato jurídico perfeito, bem como a anterioridade necessária para a realização do evento e, primordialmente, divulgando o ato em seu site www.opportunityleiloes.com.br/home/

13.2 A omissão ou tolerância do(a) VENDEDOR(A), em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do leilão e ou instrumento utilizado para formalizar a venda, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

13.3 O presente regulamento é expedido nos termos da Lei nº 4.021/61 e por ela regulamentado de forma que qualquer questionamento deve ser aplicado exclusivamente a referida lei e, somente em casos obscuros, deve ser empregada outra legislação subsidiária vigente à época da comercialização.

13.4. O presente contrato foi redigido em consonância com a lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2020 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

13.5. As partes declararão ter conhecimento de todos os termos e expressões técnicas/veterinárias referentes ao(s) animal(is), assim como as do leilões.

13.6. O presente regulamento é parte integrante do contrato firmado no ato da venda, cuja minuta encontra-se no site da LEILOEIRA.

13.7. Para dirimir eventuais divergências entre as partes, o fórum competente será o do domicílio do(a) VENDEDOR(A).

13.8. Para as discussões em que a LEILOEIRA seja parte ativa ou passiva, mesmo que em substituição ao(a) VENDEDOR(A), na forma do art.10 da Lei nº 4.021/61, o fórum competente será o de sua sede, ou seja, a comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Recife/PE, 28 de novembro de 2025.

OPPORTUNITY ORGANIZAÇÃO DE LEIÓES LTDA.

CNPJ/MF nº 33.034.852/0001-59

05 de DEZEMBRO de 2025

LEILÃO PRESENCIAL E VIRTUAL



CAXANGÁ GOLF & COUNTRY CLUB

DURANTE A V ETAPA DO CIRCUITO NORTE-NORDESTE DE HIPISMO CLÁSSICO

RECIFE - PE

Leiloeira



(11) 99669-9022

Assessoria



Leiloeiro



Patrocínio

